

## **1 IDENTIFICAÇÃO**

Curso: **História (Matemática)**

Componente Curricular: **Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil**

Fase: **Quinta**

Turno da oferta: **Noturno**

Ano/Semestre: **2016-1**

Número de Créditos: **04**

Carga horária - Hora Aula: **72 aulas**

Carga horária - Hora Relógio: **60 horas**

Professor: **Antônio Valmor de Campos**

## **2 OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar professores/pesquisadores para atuarem nas mais diversas esferas do ensino e da pesquisa em História (a turma conta com acadêmicos do curso de Matemática).

## **3 EMENTA**

1. Estado e políticas educacionais. 2. O Estado brasileiro e a política educacional: aspectos gerais. 3. A educação enquanto política de corte social. 4. Políticas educacionais no Brasil, marcos históricos: a educação até o período de industrialização, a organização da educação no período desenvolvimentista e as reformas a partir da década de 1990. 5. Bases legais e a organização atual da Educação Básica no Brasil. 6. Políticas de financiamento da educação.

## **4 JUSTIFICATIVA**

O componente curricular de Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil tem o propósito de oferecer um privilegiado espaço de discussão das situações que envolvem os aspectos históricos, sociais, políticos e pedagógicos que envolvem a educação brasileira. A contemplação dos aspectos jurídicos vem a corroborar na compreensão deste processo, pois visualiza no aspecto jurídico as transformações ocorridas no sistema educacional brasileiro. A reflexão, a partir da análise das diferentes visões sobre a educação no Brasil é um instrumento indispensável na preparação de um profissional comprometido com o papel do educador crítico, com visão transformadora desta sociedade, mostrando as múltiplas possibilidades de construção social com embasamento no conhecimento e na educação.

## **5 OBJETIVOS**

### **5.1 Objetivo Geral**

Analisar os aspectos históricos e sociológicos da política educacional brasileira, estabelecendo parâmetros com o contexto atual, considerando a sua relação com a elaboração das leis e sua estruturação prevista na legislação educacional brasileira.

### **5.2 Objetivos Específicos**

- \* Identificar os diferentes momentos históricos da organização social brasileira e sua correlação com as mudanças no projeto educacional.
- \* Avaliar as interações entre a legislação educacional e a configuração das propostas

pedagógicas em pauta no atual contexto.

\* Analisar as diferentes posições pedagógicas e sua interface com os aspectos históricos, educacionais e jurídicos.

## 6 CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>Data</b> <b>Encontro</b>	<b>Conteúdo</b>
29/02/2016	1 Aspectos históricos da educação nacional;
07/03/2016	2 Leituras dirigidas sobre a Política Educacional e as relações sociais; Relação do Estado Brasileiro com o Ensino/ A Política Educacional e o papel do Estado – Preparação para o trabalho;
14/03/2016	3 Aspectos constitucionais da Educação no Brasil;
21/03/2016	4 Elaboração de trabalho escrito sobre os temas estudados no segundo encontro – texto provisório;
28/03/2016	5 O plano nacional de educação (PNE) / Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). O plano de desenvolvimento da educação (PDE);
04/04/2016	6 Primeira avaliação – texto definitivo sobre o tema escolhido;
11/04/2016	7 O financiamento da Educação Básica no Brasil – FUNDEB e outros aportes financeiros;
18/04/2016	8 Diretrizes Curriculares Nacionais e a formação do professor Parâmetros Curriculares Nacionais; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - A Política Educacional e o papel do Estado;
25/04/2016	9 A educação a distância e a formação de professores Educação Básica no Brasil: políticas e perspectivas. Os programas de formação continuada de professores no Brasil;
02/05/2016	10 Visita ao Assentamento Conquista da Fronteira - Dionísio Cerqueira - Observação dos processos pedagógicos alternativos ou leitura dirigida com roda de conversa.
09/05/2016	11 O SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Avaliação na Educação Brasileira: principais indicadores;
16/05/2016	12 Educação Integral. Segunda avaliação;
23/05/2016	13 Educação Brasileira: financiamento e valorização profissional (Lei 11.738 – Piso Nacional Salarial do Magistério);
30/05/2016	14 A função social da escola nos diferentes níveis de ensino (Educação Inclusiva);
06/06/2016	15 Educação em direitos humanos; Seminário Direitos Humanos;
13/06/2016	16 Avaliação – prova;
20/06/2016	17 A Política Educacional Brasileira e o MERCOSUL;
27/06/2016	18 Recuperação. Encerramento semestre.

**7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS** (estratégias de ensino, equipamentos, entre outros)

Aulas expositivas e dialogadas.

Utilização de apresentação em multimídia.

Leitura e interpretação de textos.

Produção textual pelos alunos (a partir dos textos, lidos, discutidos e socializados).

Realização de trabalhos individuais acadêmicos (momentos de produção individual, onde o acadêmico expressa o seu conhecimento e sua contribuição com os conteúdos propostos no componente curricular).

Realização de trabalhos individuais acadêmicos (espaço para a socialização em nível de grupo e também da turma, momento que o grupo expõe aos demais a visão, interpretação e proposição do grupo sobre o tema estudado).

## 8 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

### **Crítérios de avaliação a serem observados:**

Assiduidade, frequência e participação nas discussões;  
Grau de compreensão acerca do significado da disciplina no currículo;  
Desenvolvimento das capacidades de questionamento, de formulação de problemas de pesquisa e articulação entre a teoria e a realidade;

### **Instrumentos avaliativos:**

**a) primeira nota** - Assiduidade, frequência e participação nas atividades propostas (30% da nota);

- Produção textual de caráter individual (50% da nota);

- Apresentação oral de trabalhos, seminários de pesquisa/extensão, discussões e socialização de resultados (20% da nota)

**a) segunda nota** - Assiduidade, frequência e participação nas atividades propostas (30% da nota);

- Prova escrita (corresponde a 70% da nota);

## 9 OPORTUNIDADE DE RECUPERAÇÃO

Após cada finalização de notas, ou seja, NP1 e NP2, será oportunizada recuperação aos matriculados, com frequência regular, de cada uma delas, nas condições estabelecidas neste Plano de Ensino.

## 10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### **9.1 Referências básicas**

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 2. ed. amp. Campinas: Autores Associados, 2001.

COSTA, Messias. **A educação nas constituições do Brasil: dados e direções**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sérgio (Org.). **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate**. Campinas: Autores Associados, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade Oliveira; DUARTE, Marisa R.T. Duarte (Org.). **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**. 2 ed., São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

VIEIRA, Sofia L. & FARIAS, Isabel M. S. de. **Política Educacional no Brasil: introdução histórica**. Brasília: Liber Livro, 2007.

### **9.2 Referências Complementares**

CARNOY, Martin e CASTRO, Claudio Moura. **Como anda a reforma educativa na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV Ed., 1997.

COSTA, V. et al. **Descentralização da Educação: novas formas de Coordenação e Financiamento**.

São Paulo: Cortez Editora, 1999.

DAVIES, Nicholas. **O FUNDEF e o Orçamento da Educação**: desvendando a caixa preta. Campinas: Autores Associados, 1999.

FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. Campinas: Autores Associados, 1996.

GENTILE, P. SILVA, Tomaz T. **Neoliberalismo, qualidade total e educação**: visões críticas. Petrópolis: Vozes, 1995.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**. Campinas, Autores Associados, 1997.

\_\_\_\_\_. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação**: por uma outra política Educacional. Campinas: Autores Associados, 1999.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. **Capitalismo e escola no Brasil**. Campinas: Papirus, 1990.

WEBER, S. **Novos padrões de financiamento e impactos na democratização do Ensino**. São Paulo: Cadernos de Pesquisa, n. 103, 1998.

### 9.3 Bibliografia Sugerida

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 3, n. 5, jul./dez. 2009 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 4, n. 6, jan./jun. 2010 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 4, n. 7, jul./dez. 2010 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 5, n. 8, jan./jun. 2011 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n.12, jan./jun. 2013 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n. 13, jul./dez. 2013 – Brasília: CNTE, 2007.

ROSÁRIO, Maria José Aviz do e Araujo, Marcos de Lima. **Políticas públicas educacionais**. Campinas/SP: Alínea, 2008.

## 11 NORMAS DE PROCEDIMENTO ACADÊMICO E METODOLÓGICO DA DISCIPLINA

1 As atividades de participação são registradas, no rascunho do diário, com o sinal “+”, exclusivamente para os que estão presentes em sala de aula (o peso para a nota por participação, responsabilidade e assiduidade é de 30% da nota);

- 2 Quem justificar a ausência (atestado médico) na atividade de participação poderá fazer outra posteriormente;
- 3 Quem iniciar a atividade ou participação na aula e se retirar da sala sem terminá-la terá registrado sinal "-", com o correspondente desconto na nota;
- 4 A recuperação será para todos e, **obrigatória** para quem não atingir a média em cada nota = 6,0 (igual ou superior a seis);
- 5 As médias das NP1, e/ou da NP2 serão calculadas com as notas das provas e as notas das atividades de participação, e se houver, seminários, trabalhos, etc;
- 6 A média semestral é calculada pelo sistema da UFFS com as médias da primeira e segunda nota, com todas as avaliações acima descritas;
- 7 As datas para os trabalhos serão definidas no plano de ensino e quando não cumprido o prazo pelos mesmos terá redução de 50% (cinquenta por cento) na nota obtida;
- 8 A chamada será feita no mínimo em dois momentos da aula, sem aviso prévio, respeitando o horário institucional e o combinado com a turma;
- 9 As provas serão realizadas com consulta ao material fornecido pelo professor, livros e o de anotação exclusivamente feita pelo aluno (**manuscrito**);
- 10 É proibido acessar a internet – durante a realização da prova – para buscar material e conteúdos, para utilizá-lo durante a mesma;
- 11 É vedado o empréstimo de material de qualquer natureza durante as provas, mesmo após a conclusão da mesma, por quem emprestar;
- 12 É vedada a utilização de provas anteriores e xerox de manuscritos durante a realização da prova;
- 13 É vedado qualquer tipo de troca de informação durante as provas, entre alunos e destes com o professor (as informações, reclamações e dúvidas sobre as questões da prova devem ser anotadas nas mesmas e serão respondidas na correção da mesma);
- 14 Reclamações devem ser fundamentadas, concisas escritas, encaminhadas ao professor, com direito de resposta no prazo de até cinco (5) dias úteis;
- 15 É responsabilidade do aluno acompanhar sua frequência, sua nota e a regularidade dos seus trabalhos;
- 16 Quando o aluno chegar atrasado, após ter sido feita a chamada, ele deve informar ao professor – **exclusivamente** – quando houver nova chamada ou no intervalo da aula, considerando sempre **uma falta, pelo atraso**;
- 17 Atestado não abona as faltas, mas oportuniza a realização de prova e trabalhos, em outro momento, com igual peso;
- 18 Quando o primeiro aluno entregar a prova, ninguém mais poderá adentrar a sala de aula para prestar a prova, ao final, o mínimo é de três alunos em prova;
- 19 É **vedado** o uso de celular durante o horário de aula, casos de emergência devem ser comunicados ao professor;
- 20 É possível gravar, filmar, ou fotografar as aulas desde que haja conhecimento prévio do professor e da turma.

Chapecó, 29 de fevereiro de 2016

Prof. Antônio Valmor de Campos

Renilda Vicenzi  
SIAPE 1911052